



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022007201

O Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.481.192/0001-11, com sede na AV. RODOVIA BR-010, representado por JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SORRIMED CLINICAS INTEGRADAS DO PARÁ EIRELLI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 31.634.966/0001-04, com sede na RUA DO ROSÁRIO, Nº 77, CENTRO, Colares-PA, CEP 68785-000, representada por DEBORA RIBEIRO MATA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 05 de Outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.481.192/0001-11
CONTRATANTE

SORRIMED CLINICAS INTEGRADAS DO PARÁ EIRELLI-EPP
CNPJ 31.634.966/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

SANTA MARIA